



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2026 Edição nº 1154

sexta-feira, 24 de julho de 2026

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone: (17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PÁGINA 03:

Portaria

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 1



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 Processo Adm: Nº 4181/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 340.986,00 (trezentos e quarenta mil e novecentos e oitenta e seis reais): **NSA SUPERMERCADOS LTDA.** (03094692000253) com os lotes: 2, 3, 6, 8 no valor total de R\$ 117.626,00 (cento e dezessete mil e seiscentos e vinte e seis reais). **DIONE DA SILVA** (27549036000185) com os lotes: 1, 4, 5, 7 no valor total de R\$ 223.360,00 (duzentos e vinte e três mil e trezentos e sessenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE GUZOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUZOLÂNDIA (SP), quinta-feira, 23 de julho de 2026

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 160, de 23 de julho de 2026.

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. REVOGAR, a Portaria 318, de 29 de dezembro de 2025, que designou a Servidora Pública Municipal **LARISSA TRINDADE FENERICH**, lotada no cargo de PEB II- (Inglês), para responder pelo cargo de Gestor de Educação Infantil, nos termos do Lei Complementar nº 013, de 11 de dezembro de 2013 e suas alterações, retornando ao cargo de origem, sem prejuízos nas vantagens adquiridas.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 23 de julho de 2026.

Luiz Antonio Pereira de Carvalho
Prefeito Municipal

Thales Natal Tieni Pereira
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Secretária

Av. Paschoal Guzzo, nº 1065 – Fone (17) 3637-8700 – CEP 15355-033
CNPJ (MF) nº 45.746.112/0001-24 – e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br